



# BOLETIM OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE

Nº 129

Conde, 08 de outubro de 2024

Poder Legislativo Serviço de Informação Criado Pela Lei nº 275/2002.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

PORTARIA Nº 084/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR O SR. (a) TANIA MARIA DE LIMA PIMENTEL, Portador (a) de CPF: 007.758.834-76, Do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-AP-2**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 08 de outubro de 2024.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 08 de outubro de 2024.

  
LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

PORTARIA Nº 085/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR O SR. (a) ALESSANDRA ARAUJO DA SILVA, Portador (a) de CPF: 469.997.444-91, Do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-AP-1**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 08 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 08 de outubro de 2024.

  
LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-

PORTARIA Nº 086/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR O SR. (a) DJENANE MARIA DE FREITAS, Portador (a) de CPF: 855.243.361-34, Do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Conde, regido pela simbologia **PL-AP-02**, constante na Lei de Estrutura Organizacional, até ulterior deliberação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 08 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 08 de outubro de 2024.

  
LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA  
-Presidente-